



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.564

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.564	11	C

EMENTA: DENOMINA DE RUA EDSON CHRISOSTOMO TRINDADE (BOI DOURADO), A RUA 11, DO RESIDENCIAL SAMOA, NO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Rua Edson Chrisostomo Trindade (Boi Dourado), a Rua 11, do Residencial Samoa, no Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2009.


Neuza Maria Ferreira Jordão
Presidente

Projeto de Lei nº 157/08
Autor: Vereador Mauricio Batista

